

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 210, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR da condição de dependente legal (cônjuge) do ST QPBM PEDRO MARINO FILHO, matrícula n. 109.789-021, a Sra. REJANE HERNANDES ALVES, nascida em 11 de maio de 1981, conforme averbação na Certidão de Casamento de matrícula n. 062703 01 55 2006 2 00018 097 0002149 35, de Divórcio Consensual extraído dos autos n. 0800997-36.2020.8.12.0002, da 2ª Vara de Família da comarca de Dourados-MS.

Processo n. 31/501.248/2020

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.299, de 08 de outubro de 2020, página 117.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 449, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim, no período de 23 de setembro a 06 de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Sandra Regina Simão de Brito Araujo. (BIM nº 142066)

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.299, de 08 de outubro de 2020, página 118.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 455, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCELO DO PRADO PINHEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 88113023, da Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL